



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 029 /2025

Dispõe sobre a concessão de férias acumuladas aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO as férias regulamentares acumuladas de alguns servidores;

CONSIDERANDO que os períodos excedem o limite legal estabelecido pelo Estatuto do Servidor do Município de Januária (Lei Complementar nº 045/04), em seu artigo 68, que permite a acumulação máxima de dois períodos aquisitivos;

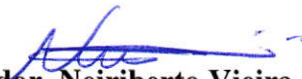
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de SEGURANÇA, de 60 (sessenta) dias, relativas ao período aquisitivo de 17.02.2016 a 16.02.2017, e 17.02.2017 a 16.02.2018 a serem gozadas no período de 01.04.2025 a 01.06.2025.

Art.2º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal MICHEL BRUNO A. COUTINHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, de 60 (sessenta) dias, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2018 a 03.01.2019, e 04.01.2019 a 03.01.2020 a serem gozadas no período de 01.04.2025 a 01.06.2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 31 de março de 2025.


Vereador Neiriberto Vieira de Souza
Presidente